



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº505 de 06 de novembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCELO ZANDAVALLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Férias ao servidor Marcelo Zandavalli, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023. Retorno em 01 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 06 de novembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito